

摘錄自二零零一年十月二十九日第90/2001號保安司司長批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第二款b)項、第六及第十條，以及十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一款、第五款b)項及第一百五十條第二款及第四款之規定，以定期委任方式，由二零零一年十一月一日起，委任消防局總區長編號407781黃銳廉擔任消防局副局長一職，為期一年，填補由第24/2001號行政法規第三十九條第一款所指附件B設立之職位，並賦予其副消防總監職能職位之軍銜等級。

摘錄自二零零一年十月三十日第91/2001號保安司司長批示：

原據位人因被委任為主要官員——澳門特別行政區海關關長之職位而必須中止其定期委任，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款、第八條、第十條第三款及第十一條，以及第21/2001號行政法規第四條之規定，由二零零一年十一月一日起，定期委任助理海關關長賴敏華擔任代副海關關長一職。

摘錄自二零零一年十月三十日第92/2001號保安司司長批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第二款b)項、第六及第十條，以及第21/2001號行政法規第四條之規定，以定期委任方式，由二零零一年十一月一日起，委任海關警務總長編號18821，冼桓球擔任助理海關關長一職，為期一年，填補由上述行政法規第二十九條所指附表一設立之職位。

摘錄自二零零一年十月三十日第93/2001號保安司司長批示：

原據位人因被委任為代副海關關長而必須中止其定期委任，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款，第八條、第十條第三款及第十一條，以及第21/2001號行政法規第四條之規定，由二零零一年十一月一日起，定期委任海關警務總長編號38831，吳國慶擔任代助理海關關長一職。

二零零一年十月三十日於保安司司長辦公室

代辦公室主任 沈頌年

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 90/2001, de 29 de Outubro:

Vong Io Lin, chefe principal do CB n.º 407 781 — nomeado, em comissão de serviço, a partir de 1 de Novembro de 2001, pelo período de um ano, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º, n.º 2, alínea b), 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 107.º, n.ºs 1 e 5, alínea b), 150.º, n.ºs 2 e 4, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, segundo-comandante do CB, indo ocupar o lugar criado pelo anexo B, a que se refere o artigo 39.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, graduando-o no posto funcional de chefe-mor adjunto.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 91/2001, de 30 de Outubro:

Lai Man Wa, adjunta dos Serviços de Alfândega — nomeada, em comissão de serviço, subdirectora-geral, substituta, dos SA, a partir de 1 de Novembro de 2001, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 7, 8.º, 10.º, n.º 3, e 11.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e ainda artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, por força de suspensão da comissão de serviço do titular do cargo, superintendente-geral, Choi Lâi Hang, decorrente da sua nomeação para o cargo principal de director-geral dos Serviços de Alfândega da RAEM.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 92/2001, de 30 de Outubro:

Sin Wun Kao, intendente n.º 18 821, dos Serviços de Alfândega — nomeado, em comissão de serviço, a partir de 1 de Novembro de 2001, pelo período de um ano, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º, n.º 2, alínea b), 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e ainda artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, adjunto dos SA, indo ocupar o lugar criado pelo mapa anexo I, a que se refere o artigo 29.º do citado regulamento administrativo.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 93/2001, de 30 de Outubro:

Ng Kuok Heng, intendente n.º 38 831, dos Serviços de Alfândega — nomeado, em comissão de serviço, adjunto, substituto, dos SA, a partir de 1 de Novembro de 2001, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 7, 8.º, 10.º, n.º 3, e 11.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e ainda artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, por força de suspensão da comissão de serviço de titular, nomeada subdirectora-geral, substituta, dos Serviços de Alfândega.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 30 de Outubro de 2001. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

運輸工務司司長辦公室

第102/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 102/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do

條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「自動系統 (澳門) 有限公司」簽訂有關地球物理暨氣象局小型電腦設備及資料庫系統之保養合約。

二零零一年十月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 103/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與浩仕建築工程有限公司簽訂“幸運神大廈 7 字樓孵化中心”工程合同。

二零零一年十月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 104/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行

n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, mestrado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento de «Mini-computer» e Sistema do Banco de Dados, a celebrar com a «CSA Automated (Macau) Ltd.».

24 de Outubro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 103/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra do «Centro de incubação, sito no Edifício Han Van San, 7.º andar», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Engenharia HC HOBBS, Limitada».

24 de Outubro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 104/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do Projecto do «Museu e Praça do Centro Cultural», a celebrar entre a Região